



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

EDITAL RESUMIDO AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO** torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

PROCESSO N.º 11677/2016-6

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que estão reservados itens para participação exclusiva de microempresas e pequenas de pequeno porte.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

Os envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**” serão recebidos pela Pregoeira na abertura da sessão pública que será realizada no dia 26/08/2016, às 10h00, na Sala de Licitações - Paço Municipal, sito à Avenida Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernécia, Campos do Jordão – SP.

Edital na íntegra encontra-se à disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Avenida Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernécia, podendo ser retirado mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: net.compras@hotmail.com.

Campos do Jordão, 12 de agosto de 2016.

Lucineia Gomes da Silva Paulino Braga
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

PROCESSO N.º 11677/2016-6

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR”.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que estão reservados itens para participação exclusiva de microempresas e pequenas de pequeno porte, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO, por intermédio da sua Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada na Avenida Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernécia, comunica aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade e tipo acima indicadas, como segue:

RETIRADA DOS EDITAIS: O Edital poderá ser retirado mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, junto ao Departamento de Licitações, situado no endereço acima indicado das 11:00hs às 16:00hs, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: net.compras@hotmail.com.

DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES:

As empresas interessadas poderão apresentar propostas para quantos itens desejarem, salvo os itens 11 ao 18 que ficam RESERVADOS apenas para propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar 123/06 e alterações bem como das disposições deste Edital.

As empresas que não se enquadrarem como ME e EPP poderão apresentar propostas para os itens 11 ao 18 que somente serão consideradas pela Pregoeira caso não haja vencedor ME ou EPP.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos pela Pregoeira no endereço acima mencionado **no dia 26 de agosto de 2016 às 10:00 horas**. A sessão pública de processamento do Pregão terá início com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte.

AMOSTRAS: Não serão exigidas amostras, no entanto, os materiais deverão corresponder às especificações técnicas constantes neste Edital, sob pena de desclassificação das empresas nos itens cujos materiais não corresponderem às especificações exigidas.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

Anexo I – Termo de Referência e Especificações

Anexo II - Modelo de Proposta;

Anexo III – Modelo de Credenciamento;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Habilitação;

Anexo V – Modelo de declaração do art. 7, XXXIII da Constituição Federal;

Anexo VI – Modelo de Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

Anexo VII – Modelo de Declaração de fato superveniente;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

I – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada para o exercício:

Unidade	Dotação	Classificação	Natureza da Despesa
Educação - Ensino Fundamental	51	04.01.3.3.90.30.12.361.0040.2.222.01.220000	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Educação - Ensino Infantil	53	04.01.3.3.90.30.12.365.0040.2.222.01.220000	339030 - MATERIAL DE CONSUMO

II – DA BASE LEGAL

- 2.1. A presente licitação rege-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14 e Decreto Municipal nº 6.187/09, de forma suplementar por legislação pertinente à matéria e demais normas complementares e disposições deste instrumento.
- 2.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte.

III – OBJETO

Constitui objeto desta Licitação o “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, em conformidade com os quantitativos e especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital.”



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 3.1. A licitação será realizada pelo **menor preço por item, podendo a licitante apresentar propostas para quantos itens desejar, sendo que estão reservados os itens 11 ao 18 para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte** nos termos da LC 123/06 alterada pela LC 147/14.
- 3.2. Os materiais deverão corresponder às especificações e padrões técnicos relacionados no Anexo I deste Edital.
- 3.3. A contratada deverá cumprir com a entrega parcelada dos materiais em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.4. As entregas dos materiais deverão ser realizadas junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, localizada à Rua Tadeu Rangel Pestana, 647, Vila Abernèssia, Campos do Jordão – SP.

IV – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. **Estão impedidas** de participar desta licitação pessoas jurídicas:
 - 4.1.1. Que estiverem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração.
 - 4.1.2. Impedidas de licitar e/ou declaradas inidôneas por qualquer instância do Poder Público (Municipal, Estadual ou Federal), em qualquer esfera e não reabilitadas;
 - 4.1.3. Reunidas sob a forma de consórcio.
 - 4.1.4. Das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, ou houver pertencido ao seu quadro de funcionários até 06 (seis) meses antes da data de publicação deste Edital.
 - 4.1.5. Que se encontrem sob falência..
- 4.2. **Poderão participar** desta licitação todos os interessados:
 - 4.2.1. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação.
 - 4.2.2. Que satisfaçam todas as exigências deste Edital e da Lei nº 8.666/93, sendo que na hora e local indicados no preâmbulo deverão apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente, os **Documentos de Proposta de preços Envelope nº 01 e Habilitação Envelope nº 02;**
 - 4.2.3. **As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** para fazerem jus aos benefícios da Lei Complementar nº 126/06 deverão declarar sua condição apresentando a **Declaração do Anexo VI no momento do Credenciamento e fora dos envelopes.**
 - 4.2.4. **Da COTA RESERVADA:**
 - 4.2.4.1. Ficam reservados, exclusivamente, para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte os itens 11 ao 18, consoante disposto no art. 48, inciso III da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.
 - 4.2.4.2. Não havendo vencedor em relação aos itens 11 ao 18 (cota reservada), os itens poderão ser adjudicados aos participantes vencedores dos demais itens (cotas principais),



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

desde que estes pratiquem o preço do primeiro colocado na cota reservada.

- 4.2.4.3. Caso todos os participantes sejam Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a disputa ocorrerá em igualdade de condições.

V – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 5.1.1. Tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou empresário individual, o contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura (vide modelo referencial constante do **ANEXO III**);
- 5.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 5.1.3. Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 9.11 da cláusula IX deste Edital, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar o Credenciamento (Anexo III) acompanhado da Declaração constante do **Anexo VI**.
- 5.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 5.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados nos termos do presente Edital.
- 5.5. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou ainda por cópias simples que serão autenticadas, mediante a apresentação dos originais, por qualquer dos Membros da Equipe de Apoio na sessão pública e serão retidos para oportuna juntada aos autos do presente processo administrativo.

VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com **modelo estabelecido no ANEXO IV** deste Edital deverá ser apresentada à Pregoeira **fora** dos Envelopes nº 1 e nº 2.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, **além da Razão Social e CNPJ da proponente**, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

PROCESSO N.º 11677/2016-6

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Envelope nº 2 – Habilitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

PROCESSO N.º 11677/2016-6

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

- 6.3. A proposta, **a ser redigida com base no modelo do Anexo II deste Edital, contendo todas as suas especificações**, deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- 6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou, ainda, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor municipal quando da abertura do envelope de habilitação da empresa que apresentar a melhor oferta.
- 6.5. As **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP, conforme modelo apresentado no **ANEXO VI** deste Edital, **juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.**
- 6.5.1. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda conforme o estabelecido no item 6.5 deste edital interpretar-se-á como renúncia tácita dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- 7.1.1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- 7.1.2. Número do processo e do Pregão;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 7.1.3. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **ANEXO I** deste Edital;
- 7.1.4. Preço **TOTAL POR ITEM, com os valores unitários e totais de cada, cujos custos com frete e demais despesas já deverão estar incluídos**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso (valor total), apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação;
- 7.2. Prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta (60) dias.
- 7.3. Prazo de **ENTREGA** em conformidade com o item 11 deste edital.
- 7.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até o final do período da Ata de Registro de Preços (um ano a contar da sua assinatura), que se encerrará com a efetiva entrega e atesto dos materiais fornecidos.
- 7.5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o item 13.1 deste Edital.
- 7.6. Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações do **ANEXO I** deste Edital serão desconsiderados e a proposta desclassificada.
- 7.7. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam os princípios da Legislação e o interesse Público e da Administração.
- 7.8. O Pregoeiro poderá providenciar correções nos valores das propostas se forem constatados erros de cálculos, convocando a licitante para ciência das devidas correções bem como os demais presentes.

VIII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- 8.1. O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:
- 8.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 8.1.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- 8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ;
- 8.1.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- 8.1.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 8.1.1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.1.1.6. Os documentos relacionados nas alíneas “8.1.1.1” a “8.1.1.4” deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.
- 8.1.2. **REGULARIDADE FISCAL**



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e/ou Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 8.1.2.3. Certidão Conjunta de Regularidade de débitos relativa a tributos federais, a dívida ativa da União e a contribuições sociais (INSS), nos moldes da **Portaria PGFN/RFB Nº 1751/2014**.
- 8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com a fazenda Municipal e Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 8.1.2.5. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- 8.1.2.6. A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará nos termos do art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.
- 8.1.2.7. A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará da seguinte forma:
- 8.1.2.7.1. As MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. A falta de apresentação da documentação ocasionará a inabilitação da licitante.**
- 8.1.2.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
- 8.1.2.7.3. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Prefeitura retomar a licitação com os licitantes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar o certame.
- 8.1.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 8.1.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física com prazo de validade em vigor (60 dias da data da emissão);
- 8.1.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.1.3.3. Demonstração em folha separada, **assinada por profissional competente**, de que a licitante possui quociente de liquidez corrente (QLC) maior ou igual a um, calculado a partir do balanço patrimonial do último exercício social, de acordo com a seguinte fórmula:

$$QLC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1 \text{ (cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1 (um))}$$

- 8.1.3.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não estão dispensadas da apresentação de qualquer um dos documentos acima. A não apresentação ocasionará a inabilitação da licitante.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Apresentação de Atestado, expedido por Órgão Público, Autarquia, Empresa de Economia Mista ou Pública, ou por Empresas Privadas, em nome da licitante, que comprove o fornecimento do objeto da licitação. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos.
- 8.1.4.1.** O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor.
- 8.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:**
- 8.1.5.1.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos da Lei Federal n.º 12.440/2011.
- 8.1.5.2.** Declaração emitida pela proponente, sob as penas da Lei, relativa ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO V**;
- 8.1.5.3.** Declaração conforme modelo **ANEXO VII** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- 8.2.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

IX – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 9.1.** No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 9.2.** Após o credenciamento dos licitantes presentes, será impossível a admissão de novos participantes ao certame.
- 9.3.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 9.3.1.** Que não atendam as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- 9.3.2.** Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- 9.4.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 9.5.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 9.5.1.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 9.5.2.** Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 9.6. Para efeito de seleção e julgamento será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM** apresentado. Os itens 11 ao 18 serão reservados exclusivamente para propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- 9.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas por item a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 9.7.1. **O intervalo mínimo entre as etapas de lances fica estabelecido em R\$ 1,00 (um real).**
- 9.7.2. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 9.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
- 9.10.1. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
- 9.10.2. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.10.1.
- 9.10.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.10.1..
- 9.11. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata este subitem, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- 9.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 9.10.1 e 9.10.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 9, com vistas à redução do preço.
- 9.13. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.14. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.
- 9.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 9.15.1. Eventuais falhas nas propostas ou irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante verificação efetuada por meio eletrônico de informações.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 9.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 9.17. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 9.18. Para efeito de assinatura do contrato / recebimento da Autorização de Fornecimento, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.1.2.7. deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.18.1. A comprovação de que trata o subitem 9.18 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 9.19. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 9.20. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 9.10, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 9.21. **DA COTA RESERVADA:** Ficam reservados os itens 11 ao 18 para propostas exclusivamente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- 9.21.1. Não havendo vencedor em relação aos itens 11 ao 18 (cota reservada), os itens poderão ser adjudicados aos participantes vencedores dos demais itens (cotas principais), desde que estes pratiquem o preço do primeiro colocado na cota reservada.
- 9.21.2. Caso todos os participantes sejam Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a disputa ocorrerá em igualdade de condições.
- 9.22. Caso todos os participantes sejam Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, a disputa ocorrerá em igualdade de condições

X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.
- 10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6. **DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Encerrado o procedimento licitatório, o(s) adjudicatário(s) será(o) convocado(s) para, num prazo de 3 (três) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, bem como o respectivo Termo de Ciência de Notificação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e 87 da Lei 8.666/93, aplicadas nos moldes dos itens 14 e seguintes deste edital.
- 10.6.1. O(s) adjudicatário(s) deverá(o) comprovar a manutenção das condições de habilitação para assinar a ata de registro de preço .
- 10.6.2. Caso o(s) adjudicatário(s) não apresente(m) situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou recuse(m)-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.
- 10.6.3. Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o licitante deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço, não havendo necessidade de cobrir o preço da proposta mais vantajosa.
- 10.7. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 10.8. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços os fornecimentos deverão se dar em conformidade com as Autorizações de Fornecimento (AFs) emitidas pela Prefeitura, as quais valerão como contrato para todos os fins pertinentes.
- 10.9. A contratação decorrente dos preços registrados estará caracterizada a partir da data do recebimento da autorização de fornecimento e da nota de empenho pelo representante da empresa, valendo a mesma como contrato, nos termos do artigo 62, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 10.10. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até 25% do valor inicial atualizado da contratação.
- 10.11. Não haverá reajuste de preços.

XI – DO PRAZO, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 11.1. O objeto licitado será recebido e conferido pelo Setor Requisitante da seguinte maneira:
- 11.1.1. Provisoriamente, mas com efeito imediato, até o 5º (quinto) dia útil, e dentro desse prazo deverá ser verificada sua conformidade com a especificação constante da Proposta Comercial, bem como a correção do documento fiscal;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 11.1.2. Definitivamente, após o recebimento provisório ressalvados os casos de incorreção no objeto ou no competente documento fiscal, quando interromper-se-á o prazo para sua regularização.
- 11.2.3. O objeto ou sua parcela, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão em até, no máximo, 48 (quarenta e oito horas), contadas a partir da comunicação feita pelo Setor Requisitante, sem qualquer ônus adicional.
- 11.2.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo vedada a possibilidade de sua prorrogação e não sendo admitido reajuste dos preços registrados.
- 11.2.5. A obrigação contratada nos termos da Ata de Registro de Preços assinado pela adjudicatária e pela respectiva licitante, somente se efetuará mediante a competente emissão da respectiva Autorização de Fornecimento, que valerá como contrato, devendo a mesma, por conseguinte, ser cumprida nos precisos termos da Ata de Registro de Preços e da Autorização de Fornecimento a que se refere.
- 11.2.6. Sempre que necessitar, ao longo de todo período de validade da presente Ata de Registro de Preços, a Prefeitura convocará a Contratada para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, receba e assine a respectiva Autorização de Fornecimento dos produtos.
- 11.2.7. O não atendimento injustificado pela(s) Contratada(s) no prazo estipulado para assinatura da Autorização de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante na respectiva Autorização de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.
- 11.2.8. Nas Autorizações de Fornecimento estão definidas as quantidades de cada item a ser fornecido, destacando-se que o prazo máximo de entrega, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, será de 05 (cinco) dias.
- 11.2.9. A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.
- 11.2.10. O aperfeiçoamento da Ata de Registro de Preços não impedirá a Administração de adquirir os mesmos produtos de outro fornecedor, desde que obtenha, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta melhores condições de preço.
- 11.2.11. Não será admitida a entrega de produtos pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva autorização de fornecimento.
- 11.3. A entrega dos materiais deverá ser realizada junto ao **Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, localizada à Rua Tadeu Rangel Pestana, 647, Vila Abernèssia, Campos do Jordão – SP**, conforme necessidade e solicitações das Secretaria Requisitante.
- 11.4. A empresa vencedora de cada item deverá proceder pela entrega parcelada dos materiais **em até 05 (cinco) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento**.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

XII – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 12.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 12.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente bancária, ou através de cheque.

XIII – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 13.1. Na hipótese da vencedora não assinar a Ata de Registro de Preço e não cumprir com os fornecimentos decorrentes das Autorizações de Fornecimento, ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultado à Administração Municipal, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas para lavrar a Ata de RP nas mesmas condições da primeira classificada.
- 13.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preço ou receber a Nota de Empenho ou a Autorização de Fornecimento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa cumulada com a sua suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ficando sujeita, ainda, às demais sanções previstas nas legislações que regem esta licitação.
- 13.3. Os atos decorrentes da nova convocação a que se refere o item 13.1 serão realizados através de publicação na Imprensa Oficial, com a convocação direta das licitantes remanescentes classificadas para a análise da aceitabilidade do preço, e se for o caso, a abertura do respectivo envelope DOCUMENTAÇÃO, com observância de todos os termos previstos neste Edital.

XIV – DA RESCISÃO.

14. A Contratação poderá ser rescindida ou cancelada, de pleno direito, nos seguintes casos:
 - 14.1. Pela Administração, quando:
 - 14.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de RP e das Autorizações de Fornecimento;
 - 14.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação ou não atendimento às Autorizações de Fornecimento;
 - 14.1.3. Os preços contratados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a contratada não aceitar reduzi-los;
 - 14.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Secretaria Requisitante;
 - 14.1.5. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 14.1.6.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço contratado a partir da última publicação.
- 14.2.** Pela Detentora, quando mediante solicitação por escrito comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências das Autorizações de Fornecimento e demais possibilidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

XV – DO REAJUSTE

- 15.1.** Os valores contratados não serão reajustados durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços que será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

XVI – DA GARANTIA CONTRATUAL

- 16.1.** Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVII - DAS SANÇÕES

- 17.1.** Pela inexecução total ou parcial o contratado estará sujeito às sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 17.2.** Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
- 17.2.1.** Multa pela recusa da detentora em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a Nota de Empenho e a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 17.2.2.** Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 17.2.3.** Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 17.2.4.** Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 17.2.5.** Multa por inexecução total da contratação: 30%(trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 17.2.6.** As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 17.2.7.** As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 17.3.** Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 17.4.** Os recursos, em geral, devem ser protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernécia, - Campos do Jordão – SP.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 17.5. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a assinadas pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitantes.
- 18.3. Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 18.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes que assim desejarem.
- 18.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação.
- 18.6. Os envelopes não abertos contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição, para retirada, no Departamento de Licitações na Avenida Frei Orestes Girardi, nº 893, Piso Superior, Vila Abernêssia, Campos do Jordão/SP, durante 30 (trinta) dias após a publicação da Homologação, findos os quais poderão ser destruídos.
- 18.7. Até 48 horas anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 18.7.1. A petição deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, sito ao mesmo endereço do preâmbulo deste Edital, que deverá ser encaminhada à autoridade subscriptora deste Edital.
- 18.7.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 18.8. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 18.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Estância de Campos do Jordão do Estado de São Paulo.

Campos do Jordão, 12 de agosto de 2016.

Lucineia Gomes da Silva Paulino Braga
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações – Pregoeira



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

PROCESSO N.º 11677/2016-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS.

item	Descrição	Unid	Quant
1	Apontador plástico com depósito, medindo no mínimo 57mmx23mmx14mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato L, onde está fixada a lamina e o corpo do depósito translucido. Estas partes devem estar conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lamina de aço temperado. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. Caixa com 24 unidades.	cx	213
2	Borracha branca macia, número 40, indicada para apagar escritas a lápis, medidas aproximadas de 32 mm x 22 mm x 70 mm. Deve estar gravada no próprio produto, a marca, o modelo, prazo de validade. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 40 unidades.	cx	239
3	Borracha verde macia, indicada para apagar escritas a lápis, medidas aproximadas de 58 mm x 23 mm x 90 mm. Deve estar gravada no próprio produto, a marca. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 24 unidades.	cx	107
4	Régua escolar, tipo acrílico inquebrável ou Pet reciclado, incolor ou verde. (30 cm) embalada em saco transparente com informações e código de barras, certificada pelo INMETRO. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	360



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

5	Régua escolar, tipo acrílico inquebrável ou Pet reciclado, incolor ou verde. (50 cm) embalada em saco transparente com informações e código de barras, certificada pelo INMETRO. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	84
6	Tesoura sem ponta de 13 cm de comprimento aproximadamente, tipo escolar, lâmina de liga de aço inoxidável afixada por meio de rebite, cabo anatômico de plástico colorido, excelente fio de corte. cx c/12	cx	279
7	Bloco de canson branco A2 sem margem mínimo 180 grs c/20fls	bloco	72
8	Bloco de canson branco A3 sem margem mínimo 180grs c/20fls	bloco	79
9	Bloco de papel p/ desenho técnico e artístico tipo lay out A-2 com margem gramatura mínima 70grs bl c/50fls	bloco	37
10	Bloco de papel p/ desenho técnico e artístico tipo lay out A-3 com margem gramatura mínima 70grs bl c/50fls	bloco	39
11	Caderno brochura 1/4 capa dura costurado, formato acabado 140x202mm, capa em papelão 800grs/m2 revestido em papel couche 115 grs impresso off set 4 cores. Acabamento laminação brilho. Miolo em papel branco mínimo 56 grs , 48 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas, gramaturas Material de acordo com normas ABNT	Unid	4180
12	Caderno brochura 1/4 capa dura costurado, formato acabado 140x202mm, capa em papelão 800grs/m2 revestido em papel couche 115 grs impresso off set 4 cores. Acabamento laminação brilho. Miolo em papel branco mínimo 56 grs , 96 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas, gramaturas Material de acordo com normas ABNT	Unid	3090
13	Caderno brochurão costurado capa dura , formato acabado 200x275mm, capa em papelão 800grs/m2 revestido em papel couche 115 grs impresso off set 4 cores. Acabamento laminação brilho. Miolo em papel branco mínimo 56 grs , 96 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas, gramaturas Material de acordo com normas ABNT pacote com 5 unidades	pct	954



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

14	Caderno brochurão costurado capa dura , formato acabado 200x275mm, capa em papelão 800grs/m2 revestido em papel couche 115 grs impresso off set 4 cores. Acabamento laminação brilho. Miolo em papel branco mínimo 56 grs , 48 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas, gramaturas Material de acordo com normas ABNT	Unid	2490
15	Caderno cartografia, formato acabado 200x275mm miolo em papel branco gramatura mínima 56 grs, sem seda, com 48 folhas. Material de acordo com normas ABNT.	Unid	4188
16	Caderno de caligrafia brochura, ¼, com 48 fls, no formato de 140x200mm, Miolo em papel branco pautado mínimo 56grs .Pct c/ 20 unidades.	pct	90
17	Caderno universitário capa dura 10x1 200 fls. Formato acabado 200x275mm. Capa em papelão 800 grs gramatura mínima 56 grs, . Contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas, gramaturas e Material de acordo com normas ABNT.	Unid	696
18	Caderno universitário capa dura 1x1 96 fls. Formato acabado 200x275mm. Capa em papelão 800 grs gramatura mínima 56 grs, . Contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas, gramaturas e Material de acordo com normas ABNT.	Unid	962
19	Caneta esferográfica, azul, com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente triangular com empunhadura anatômica. Possuindo ainda a marca impressa no corpo. Ponteira da mesma cor da tinta. Ponta em latão. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. Produto certificado pelo INMETRO. cx c/ 50 unidades	cx	193
20	Caneta esferográfica, preta, com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente triangular com empunhadura anatômica. Possuindo ainda a marca impressa no corpo. Ponteira da mesma cor da tinta. Ponta em latão. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. Produto certificado pelo INMETRO. cx c/ 50 unidades	cx	146



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

21	Caneta esferográfica, vermelha com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente triangular com empunhadura anatômica. Possuindo ainda a marca impressa no corpo. Ponteira da mesma cor da tinta. Ponta em latão. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. Produto certificado pelo INMETRO. cx c/ 50 unidades	cx	138
22	Caneta marca texto , na cor rosa cx c/12	cx	68
23	Caneta marca texto ,na cor verde cx c/12	cx	69
24	Caneta marca texto, na cor amarelo cx c/12	cx	71
25	Caneta marcador permanente de CD na cor azul cx c/12	cx	48
26	Caneta marcador permanente de CD na cor preta cx c/12	cx	50
27	Caneta p/ retro projetor cx c/12 pçs na cor azul	cx	12
28	Caneta p/ retro projetor cx c/12 pçs na cor preta	cx	11
29	Caneta p/ retro projetor cx c/12 pçs na cor vermelha	cx	12
30	Canetas Hidrográfica ponta fina, com no mínimo 12 cores, com tampa antiasfixante, na cor da tinta, indicação de lavável no corpo do produto, ponta fina e resistente, composição: Resina Termoplástica, Água, Corante, Umectante, Ponta e Pavio de Poliéster, acondicionado em estojo em papel cartão com selo do inmetro.	estojo	2623
31	Cartolina 48x66 gramatura mínima 140grs pct c/ 100 fls azul	pct	53
32	Cartolina 48x66 gramatura mínima 140grs pct c/ 100 fls branco	pct	59
33	Cartolina 48x66 gramatura mínima 140grs pct c/ 100 fls rosa	pct	51
34	Cartolina 48x66 gramatura mínima 140grs pct c/ 100 fls verde	pct	51
35	Cartolina 48x66 gramatura mínima 140grs pct c/ 100 fls amarelo	pct	70
36	Papel adesivo tipo contact 45x10 cristal	rl	109
37	Papel adesivo tipo contact 45x10mts 70 micras com verso siliconizado amarelo	rl	62
38	Papel adesivo tipo contact 45x10mts 70 micras com verso siliconizado azul	rl	73
39	Papel adesivo tipo contact 45x10mts 70 micras com verso siliconizado preto	rl	60
40	Papel adesivo tipo contact 45x10mts 70 micras com verso siliconizado verde	rl	65
41	Papel adesivo tipo contact 45x10mts 70 micras com verso siliconizado vermelho	rl	61



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

42	Papel almaço com pauta e margem pct c 400 fls	pct	69
43	Papel almaço quadriculado n 5 pct c/400 fls	pct	42
44	Papel almaço sem pauta c/400 fls	pct	22
45	Papel camurça 40x60 c/ 25fls amarelo	pct	78
46	Papel camurça 40x60 c/ 25fls azul escuro	pct	84
47	Papel camurça 40x60 c/25fls azul claro	pct	82
48	Papel camurça 40x60 c/25fls branco	pct	83
49	Papel camurça 40x60 c/25fls cinza	pct	79
50	Papel camurça 40x60 c/25fls laranja	pct	78
51	Papel camurça 40x60 c/25fls marrom	pct	80
52	Papel camurça 40x60 c/25fls preto	pct	81
53	Papel camurça 40x60 c/25fls rosa	pct	80
54	Papel camurça 40x60 c/25fls verde bandeira	pct	76
55	Papel camurça 40x60 c/25fls verde piscina	pct	80
56	Papel camurça 40x60 c/25fls vermelho	pct	100
57	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls amarelo	pct	112
58	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls az claro	pct	117
59	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls az escuro	pct	112
60	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls branco	pct	115
61	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls laranja	pct	117
62	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls lilas	pct	119
63	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls marrom	pct	118
64	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls pink	pct	119
65	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls preto	pct	126
66	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls rosa	pct	117
67	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls verde claro	pct	124
68	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls verde escuro	pct	116
69	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls vermelho	pct	118



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

70	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls amarelo	rl	52
71	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls azul	rl	48
72	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls laranja	rl	48
73	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls rosa	rl	49
74	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls pink	rl	47
75	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls transparente	rl	51
76	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls verde	rl	48
77	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls vermelho	rl	51
78	Papel color-set 48x66 c/ 20fls amarelo	pct	90
79	Papel color-set 48x66 c/ 20fls azul claro	pct	105
80	Papel color-set 48x66 c/ 20fls azul escuro	pct	91
81	Papel color-set 48x66 c/ 20fls laranja	pct	89
82	Papel color-set 48x66 c/ 20fls pink	pct	106
83	Papel color-set 48x66 c/ 20fls preto	pct	96
84	Papel color-set 48x66 c/ 20fls rosa	pct	92
85	Papel color-set 48x66 c/ 20fls verde bandeira	pct	94
86	Papel color-set 48x66 c/ 20fls verde claro	pct	108
87	Papel color-set 48x66 c/ 20fls vermelho	pct	93
88	Papel color-set 48x66 c/ 20fls violeta	pct	93
89	Papel crepon c/ 40rls amarelo ouro	cx	45
90	Papel crepon c/ 40rls azul claro	cx	45
91	Papel crepon c/ 40rls azul escuro	cx	45
92	Papel crepon c/ 40rls branco	cx	42
93	Papel crepon c/ 40rls laranja	cx	39
94	Papel crepon c/ 40rls lilás	cx	43
95	Papel crepon c/ 40rls marron	cx	43
96	Papel crepon c/ 40rls pink	cx	43
97	Papel crepon c/ 40rls preto	cx	44
98	Papel crepon c/ 40rls rosa claro	cx	37
99	Papel crepon c/ 40rls verde bandeira	cx	43
100	Papel crepon c/ 40rls verde limão	cx	42
101	Papel crepon c/ 40rls vermelho fogo	cx	44
102	Papel de seda c/ 100fls amarelo	pct	38
103	Papel de seda c/ 100fls azul marinho	pct	38
104	Papel de seda c/ 100fls azul turqueza	pct	36
105	Papel de seda c/ 100fls branco	pct	40
106	Papel de seda c/ 100fls laranja	pct	34
107	Papel de seda c/ 100fls lilás	pct	37
108	Papel de seda c/ 100fls pink	pct	36
109	Papel de seda c/ 100fls preto	pct	35



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

110	Papel de seda c/ 100fls rosa claro	pct	37
111	Papel de seda c/ 100fls verde	pct	36
112	Papel de seda c/ 100fls vermelho	pct	36
113	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura minima 63grs c/40fls amarelo	pct	38
114	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura minima 63grs c/40fls azul claro	pct	39
115	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura minima 63grs c/40fls azul escuro	pct	37
116	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura minima 63grs c/40fls branco	pct	40
117	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura minima 63grs c/40fls laranja	pct	39
118	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura minima 63grs c/40fls marrom	pct	39
119	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura minima 63grs c/40fls pink	pct	39
120	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura minima 63grs c/40fls preto	pct	41
121	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura minima 63grs c/40fls rosa claro	pct	40
122	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura minima 63grs c/40fls verde	pct	38
123	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura minima 63grs c/40fls vermelho	pct	41
124	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura minima 63grs c/40fls violeta	pct	38
125	Papel hectografico roxo c/ matriz cx c/100fls	cx	87
126	Papel laminado 48x60 c/40fls azul	pct	43
127	Papel laminado 48x60 c/40fls ouro	pct	45
128	Papel laminado 48x60 c/40fls pink	pct	45
129	Papel laminado 48x60 c/40fls prata	pct	56
130	Papel laminado 48x60 c/40fls verde	pct	50
131	Papel laminado 48x60 c/40fls vermelho	pct	52
132	Papel semi kraft pct c/200 fls	pct	24
133	Papel Sulfite A4 branco 75grs 210 x 297, cx c/ 5.000 folhas.	cx	389
134	Papel vegetal A4 liso com gramatura minima de 70 grs bl c/20 fls	bloco	74
135	Papel verge 180grs A4 branco pct c/50fls	pct	182
136	CD (cdr) gravavel 80 min/700mb 52x , com cx acrilica cx com 10 unid	cx	126



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

137	Dvd-r 4,7gb 16x 120min cx com 10 unid	cx	144
138	Cola bastão 40grs: não tóxica, cola papel, cartolina e fotos, rápida, limpa e econômica. Modo de usar: destampe, gire a base para a direita para expor a cola, feche depois de usar. composição: resina sintética, glicerina, água e conservante, validade mínima de 1 ano. essas informações deve conter na embalagem. cx c/ 10 unidades	pct	261
139	Cola colorida - cx. c/ 6 cores - tubo com 23gramas - Cola colorida com 23 gramas cada em 6 cores variadas, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador, tampa de rosca com respiros, produto com selo compulsório do Inmetro. Composição: Resina de P.V.A, e pigmentos.	estojo	1094
140	Cola colorida c/ glitter - cx. c/ 6 cores - tubo com 23gramas - Cola colorida com glitter com 06 cores de 23g, para fazer colagens, relevos coloridos e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina, não tóxico, solúvel em água, lavável, composição resina de PVA, glitter e conservantes. Produto, com certificação do Inmetro,	cx	945
141	Cola bastão 10grs: não tóxica, cola papel, cartolina e fotos, rápida, limpa e econômica. Modo de usar: destampe, gire a base para a direita para expor a cola, feche depois de usar. composição: resina sintética, glicerina, água e conservante, validade mínima de 1 ano. essas informações deve conter na embalagem. cx c/ 10 unidades	pct	259
142	Cola instantanea universal 3 grs cx c/24	cx	42
143	Cola líquida branca com no mínimo 37g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; , bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto com selo do INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. cx c/12 pcs	cx	287
144	Cola líquida branca com no mínimo 100g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; , bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto com selo do INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. cx c/ 12 peças	cx	297



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

145	Cola líquida branca com no mínimo 500g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico;. Produto com selo do INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. cx c/ 12 peças	cx	130
146	Corretivo em fita 5mm x 6mts	Unid	401
147	CORRETIVO EM FORMA DE CANETA cx c/12.	CX	76
148	Corretivo líquido à base d'água - frasco 18ml validade, composição e dados de identificação do fabricante, caixa contendo 12 unidades	CX	76
149	Fita adesiva amarela, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	pct	130
150	Fita adesiva azul, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	pct	126



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

151	Fita adesiva branca, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	pct	115
152	Fita adesiva preta, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	pct	122
153	Fita adesiva verde, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	pct	122



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

154	Fita adesiva vermelha, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	pct	122
155	Fita crepe na cor branca, medindo aproximadamente 19 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 06 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	pct	281
156	Fita crepe na cor branca, medindo aproximadamente 19 mm de largura x 10 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 06 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.	pct	319



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

157	Giz branco - Giz escolar cilíndrico na cor branco, medindo 82mmx11 (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa master de papelão de 30 cx com 50 palitos, o produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido em gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.	cx	23
158	Giz colorido - Giz escolar cilíndrico na cor colorido, medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa master de papelão com 30 caixas contendo 50 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.	cx	45
159	Lapis borracha cx c/12 pçs	cx	75
160	Lápis de cor inteiro, modelo redondo ou sextavado, estojo contendo no mínimo 12 cores, Comprimento: 175mm, composição lapis de madeira, embalados em estojo de papelão com selo do inmetro	estojo	4985
161	Lápis preto n 2 formato triangular, composição lapis de madeira. Comprimento 175 mm aproximadamente, cx c/ 72 unidades. Com selo do inmetro	cx	259
162	Lápis técnico preto regente 6b cx c/12: caixa com 12 unidades. Embalagem original do fabricante.	cx	84



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

163	Pasta aba e elástico, tamanho ofício confeccionada em polipropileno, com acabamento diferenciado, medindo aproximadamente 247 mm x 335 mm e espessura de 0,75, pasta na cor fume e elástico único na cor preta. Deverá estar gravado a marca no corpo do produto. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	139
164	Pasta aba e elástico, tamanho ofício confeccionada em polipropileno, com acabamento diferenciado, medindo aproximadamente 247 mm x 335 mm x 20 mm e espessura de 0,75, pasta na cor cristal e elástico único na cor preta. Deverá estar gravado a marca no corpo do produto. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	83
165	Pasta aba e elástico, tamanho ofício confeccionada em polipropileno, com acabamento diferenciado, medindo aproximadamente 247 mm x 335 mm x 30 mm e espessura de 0,75, pasta na cor cristal e elástico único na cor preta. Deverá estar gravado a marca no corpo do produto. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	75
166	Pasta aba e elástico, tamanho ofício confeccionada em polipropileno, com acabamento diferenciado, medindo aproximadamente 247 mm x 335 mm x 30 mm e espessura de 0,75, pasta na cor fume e elástico único na cor preta. Deverá estar gravado a marca no corpo do produto. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	73
167	Pasta grampo trilho, tamanho ofício confeccionada em polipropileno, com acabamento diferenciado, medindo aproximadamente 247 mm x 335 mm e espessura de 0,35, pasta na cor cristal. Deverá estar gravado a marca no corpo do produto. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	91
168	Pasta grampo trilho, tamanho ofício confeccionada em polipropileno, com acabamento diferenciado, medindo aproximadamente 247 mm x 335 mm e espessura de 0,35, pasta na cor fumê. Deverá estar gravado a marca no corpo do produto. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	97
169	Pasta polionda escolar 315x226x55mm azul Polionda PT 5 UN	pct	115
170	Pasta suspensa kraft com ferragem e etiqueta cx c/50pçs	cx	41
171	Pincel cabo curto tipo broxa, fabricado com pelo de cerdas Gris, formato redondo. , utilizado para qualquer técnica de pintura, principalmente pintura em tecido e técnicas escolares.	Unid	190
172	Pincel chato cabo curto n 02 pct c/12 unds	pct	62



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

173	Pincel chato cabo curto n 04 pct c/12unds	pct	47
174	Pincel chato cabo curto n 08 pct c/12 unids	pct	81
175	Pincel chato cabo curto n 12 pct c/12 unds	pct	109
176	Pincel chato cabo curto n 16 pct c/12 unds	pct	109
177	Pincel chato cabo curto n 24 pct c/12 unds	pct	60
178	Pincel marcador permanente cx c/12 na cor azul	cx	74
179	Pincel marcador permanente cx c/12 na cor preto	cx	79
180	Pincel marcador permanente cx c/12 na cor vermelho	cx	76
181	Pincel para quadro branco cx c/12 na cor vermelho	cx	175
182	Pincel para quadro branco cx c/12 na cor azul	cx	209
183	Pincel para quadro branco cx c/12 na cor preto	cx	184
184	Pincel redondo cabo curto n 10 pct c/12 unds	pct	82
185	Pincel redondo cabo curto n 14 pct c/12 unds	pct	85
186	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds amarelo	pct	186
187	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds azul claro	pct	190
188	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds azul escuro	pct	172
189	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds branco	pct	184
190	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds cor de pele ou bege	pct	243
191	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds laranja	pct	174
192	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds marrom	pct	187
193	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds preto	pct	177
194	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds verde claro	pct	194
195	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds verde bandeira	pct	205
196	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds vermelho	pct	186
197	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds violeta	pct	188
198	Apagador de lousa em carpete, s/ caixa, pct c/ 12 pçs	pct	30
199	Apagador para quadro branco	Unid	484
200	Barbante cru 8 fios c/100 grs	Unid	455
201	Bexiga cores variadas nº6,5 ou nº7 pct c/50 pçs	pct	604



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

202	Bobina semi kraft 60cm 150m	bob	40
203	Cracha c/ jacare transparente pct c/100 pçs	pct	82
204	Etiqueta adesiva escolar pautada 53x80 pct c/200 etiq	pct	91
205	Plástico transparente p/ encapar caderno 450mm x 2 mts pct c/5	pct	243
206	Quadro branco 90x60	unid	55
207	Refil para pistola de cola quente fino 7,4mm x 30cm pct c/1 kg	pct	117
208	Glitter cores variadas ,tubo de 3 grs pct c/12 unids	pct	280
209	Têmpera Guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos transparente produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca e bico dosador, com no mínimo 30 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade , com selo do INMETRO,	Unid	1905
210	Tinta de tecido 37ml cx c/6 branco	unid	65
211	Tinta de tecido 37ml cx c/6 amarelo ouro	unid	67
212	Tinta de tecido 37ml cx c/6 azul turqueza	unid	67
213	Tinta de tecido 37ml cx c/6 preto	unid	67
214	Tinta de tecido 37ml cx c/6 verde bandeira	unid	67
215	Tinta de tecido 37ml cx c/6 vermelho fogo	unid	67
216	Tinta guache 250ml certificado do inmetro, cx c/6 amarelo	unid	86
217	Tinta guache 250ml certificado do inmetro,cx c/6 azul	unid	87
218	Tinta guache 250ml certificado do inmetro,cx c/6 branco	unid	102
219	Tinta guache 250ml certificado do inmetro,cx c/6 preto	unid	102
220	Tinta guache 250ml certificado do inmetro,cx c/6 vermelho	unid	103
221	Gizão de cera, redodndo atóxico, não perecível, acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas. Com aproximadamente 112grs Produto certificado pelo INMETRO.	cx	600



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

222	Gizão de cera redondo, atóxico, não perecível, acondicionado em caixa de papel cartão resistente com peso mínimo de 185g, contendo 06 cores vivas, sendo as: Azul, Preto, Verde, Branco, Vermelho e Amarelo. Dimensões aproximadas de 24 mm diâmetro e 80 mm de Comprimento. Composição: a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Ideal para uso escolar. Estojo com abertura para visualização dos gizes. Produto certificado pelo INMETRO.	cx	1760
223	Massa de modelar, produto atóxico à base de amido, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia, cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos, com 12 (doze) cores, pesando no mínimo: 180g. Ideal para uso escolar. Estojo com abertura para visualização da massa. Produto certificado pelo INMETRO.	cx	1760
224	Tnt 40grs 140x50mts amarelo	rl	59
225	Tnt 40grs 140x50mts amarelo ouro	rl	54
226	Tnt 40grs 140x50mts azul céu	rl	61
227	Tnt 40grs 140x50mts azul claro	rl	55
228	Tnt 40grs 140x50mts branco	rl	61
229	Tnt 40grs 140x50mts laranja	rl	59
230	Tnt 40grs 140x50mts lilás	rl	59
231	Tnt 40grs 140x50mts marrom	rl	54
232	Tnt 40grs 140x50mts pink	rl	58
233	Tnt 40grs 140x50mts preto	rl	57
234	Tnt 40grs 140x50mts rosa claro	rl	53
235	Tnt 40grs 140x50mts verde bandeira	rl	58
236	Tnt 40grs 140x50mts vermelho	rl	60

PRAZO DA CONTRATAÇÃO E LOCAIS DE ENTREGA

- 01) **Os materiais deverão corresponder às especificações e padrões técnicos relacionados neste Edital.**
- 02) **A contratada deverá cumprir com a entrega dos materiais em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.**
- 03) **As entregas dos materiais deverão ser realizadas junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, localizada à Rua Tadeu Rangel Pestana, 647, Vila Abernêssia, Campos do Jordão – SP.**



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

ANEXO II – Modelo de Proposta

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

PROCESSO N.º 11677/2016-6

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR”

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, cidade _____, telefone/fax _____, e-mail _____ propõe entregar os materiais referentes ao objeto licitado nos seguintes preços e condições:

item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Apontador plástico com depósito, medindo no mínimo 57mmx23mmx14mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato L, onde está fixada a lamina e o corpo do depósito translucido. Estas partes devem estar conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lamina de aço temperado. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. Caixa com 24 unidades.	CX	213			
2	Borracha branca macia, número 40, indicada para apagar escritas a lápis, medidas aproximadas de 32 mm x 22 mm x 70 mm. Deve estar gravada no próprio produto, a marca, o modelo, prazo de validade. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 40 unidades.	CX	239			
3	Borracha verde macia, indicada para apagar escritas a lápis, medidas aproximadas de 58 mm x 23 mm x 90 mm. Deve estar gravada no próprio produto, a marca. O produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com	CX	107			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

	24 unidades.					
4	Régua escolar, tipo acrílico inquebrável ou Pet reciclado, incolor ou verde. (30 cm) embalada em saco transparente com informações e código de barras, certificada pelo INMETRO. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	360			
5	Régua escolar, tipo acrílico inquebrável ou Pet reciclado, incolor ou verde. (50 cm) embalada em saco transparente com informações e código de barras, certificada pelo INMETRO. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	84			
6	Tesoura sem ponta de 13 cm de comprimento aproximadamente, tipo escolar, lâmina de liga de aço inoxidável afixada por meio de rebite, cabo anatômico de plástico colorido, excelente fio de corte. cx c/12	cx	279			
7	Bloco de canson branco A2 sem margem mínimo 180 grs c/20fls	bloco	72			
8	Bloco de canson branco A3 sem margem mínimo 180grs c/20fls	bloco	79			
9	Bloco de papel p/ desenho técnico e artístico tipo lay out A-2 com margem gramatura mínima 70grs bl c/50fls	bloco	37			
10	Bloco de papel p/ desenho técnico e artístico tipo lay out A-3 com margem gramatura mínima 70grs bl c/50fls	bloco	39			
11	Caderno brochura 1/4 capa dura costurado, formato acabado 140x202mm, capa em papelão 800grs/m2 revestido em papel couche 115 grs impresso off set 4 cores. Acabamento laminação brilho. Miolo em papel branco mínimo 56 grs , 48 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas, gramaturas Material de acordo com normas ABNT	Unid	4180			
12	Caderno brochura 1/4 capa dura costurado, formato acabado 140x202mm, capa em papelão 800grs/m2 revestido em papel couche 115 grs impresso off set 4 cores. Acabamento laminação brilho. Miolo em papel branco mínimo 56 grs , 96 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas, gramaturas Material de acordo com normas ABNT	Unid	3090			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

13	Caderno brochurão costurado capa dura , formato acabado 200x275mm, capa em papelão 800grs/m2 revestido em papel couche 115 grs impresso off set 4 cores. Acabamento laminação brilho. Miolo em papel branco mínimo 56 grs , 96 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas, gramaturas Material de acordo com normas ABNT pacote com 5 unidades	pct	954			
14	Caderno brochurão costurado capa dura , formato acabado 200x275mm, capa em papelão 800grs/m2 revestido em papel couche 115 grs impresso off set 4 cores. Acabamento laminação brilho. Miolo em papel branco mínimo 56 grs , 48 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas, gramaturas Material de acordo com normas ABNT	Unid	2490			
15	Caderno cartografia, formato acabado 200x275mm miolo em papel branco gramatura mínima 56 grs, sem seda, com 48 folhas. Material de acordo com normas ABNT.	Unid	4188			
16	Caderno de caligrafia brochura, ¼, com 48 fls, no formato de 140x200mm, Miolo em papel branco pautado mínimo 56grs .Pct c/ 20 unidades.	pct	90			
17	Caderno universitário capa dura 10x1 200 fls. Formato acabado 200x275mm. Capa em papelão 800 grs gramatura mínima 56 grs, . Contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas, gramaturas e Material de acordo com normas ABNT.	Unid	696			
18	Caderno universitário capa dura 1x1 96 fls. Formato acabado 200x275mm. Capa em papelão 800 grs gramatura mínima 56 grs, . Contra capa com dados do fabricante, formato, numero de folhas, gramaturas e Material de acordo com normas ABNT.	Unid	962			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

19	Caneta esferográfica, azul, com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente triangular com empunhadura anatômica. Possuindo ainda a marca impressa no corpo. Ponteira da mesma cor da tinta. Ponta em latão. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. Produto certificado pelo INMETRO. cx c/ 50 unidades	cx	193			
20	Caneta esferográfica, preta, com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente triangular com empunhadura anatômica. Possuindo ainda a marca impressa no corpo. Ponteira da mesma cor da tinta. Ponta em latão. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. Produto certificado pelo INMETRO. cx c/ 50 unidades	cx	146			
21	Caneta esferográfica, vermelha com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente triangular com empunhadura anatômica. Possuindo ainda a marca impressa no corpo. Ponteira da mesma cor da tinta. Ponta em latão. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. Produto certificado pelo INMETRO. cx c/ 50 unidades	cx	138			
22	Caneta marca texto , na cor rosa cx c/12	cx	68			
23	Caneta marca texto ,na cor verde cx c/12	cx	69			
24	Caneta marca texto, na cor amarelo cx c/12	cx	71			
25	Caneta marcador permanente de CD na cor azul cx c/12	cx	48			
26	Caneta marcador permanente de CD na cor preta cx c/12	cx	50			
27	Caneta p/ retro projetor cx c/12 pçs na cor azul	cx	12			
28	Caneta p/ retro projetor cx c/12 pçs na cor preta	cx	11			
29	Caneta p/ retro projetor cx c/12 pçs na cor vermelha	cx	12			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

30	Canetas Hidrográfica ponta fina, com no mínimo 12 cores, com tampa antiasfixante, na cor da tinta, indicação de lavável no corpo do produto, ponta fina e resistente, composição: Resina Termoplástica, Água, Corante, Umectante, Ponta e Pavio de Poliester, acondicionado em estojo em papel cartão com selo do inmetro.	estojo	2623			
31	Cartolina 48x66 gramatura minima 140grs pct c/ 100 fls azul	pct	53			
32	Cartolina 48x66 gramatura minima 140grs pct c/ 100 fls branco	pct	59			
33	Cartolina 48x66 gramatura minima 140grs pct c/ 100 fls rosa	pct	51			
34	Cartolina 48x66 gramatura minima 140grs pct c/ 100 fls verde	pct	51			
35	Cartolina 48x66 gramatura minima 140grs pct c/ 100 fls amarelo	pct	70			
36	Papel adesivo tipo contact 45x10 cristal	rl	109			
37	Papel adesivo tipo contact 45x10mts 70 micras com verso siliconizado amarelo	rl	62			
38	Papel adesivo tipo contact 45x10mts 70 micras com verso siliconizado azul	rl	73			
39	Papel adesivo tipo contact 45x10mts 70 micras com verso siliconizado preto	rl	60			
40	Papel adesivo tipo contact 45x10mts 70 micras com verso siliconizado verde	rl	65			
41	Papel adesivo tipo contact 45x10mts 70 micras com verso siliconizado vermelho	rl	61			
42	Papel almaço com pauta e margem pct c 400 fls	pct	69			
43	Papel almaço quadriculado n 5 pct c/400 fls	pct	42			
44	Papel almaço sem pauta c/400 fls	pct	22			
45	Papel camurça 40x60 c/ 25fls amarelo	pct	78			
46	Papel camurça 40x60 c/ 25fls azul escuro	pct	84			
47	Papel camurça 40x60 c/25fls azul claro	pct	82			
48	Papel camurça 40x60 c/25fls branco	pct	83			
49	Papel camurça 40x60 c/25fls cinza	pct	79			
50	Papel camurça 40x60 c/25fls laranja	pct	78			
51	Papel camurça 40x60 c/25fls marrom	pct	80			
52	Papel camurça 40x60 c/25fls preto	pct	81			
53	Papel camurça 40x60 c/25fls rosa	pct	80			
54	Papel camurça 40x60 c/25fls verde bandeira	pct	76			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

55	Papel camurça 40x60 c/25fls verde piscina	pct	80			
56	Papel camurça 40x60 c/25fls vermelho	pct	100			
57	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls amarelo	pct	112			
58	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls az claro	pct	117			
59	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls az escuro	pct	112			
60	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls branco	pct	115			
61	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls laranja	pct	117			
62	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls lilas	pct	119			
63	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls marrom	pct	118			
64	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls pink	pct	119			
65	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls preto	pct	126			
66	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls rosa	pct	117			
67	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls verde claro	pct	124			
68	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls verde escuro	pct	116			
69	Papel cartão tamanho aproximado 50x70 gramatura mínima 210grs c/ 20fls vermelho	pct	118			
70	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls amarelo	rl	52			
71	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls azul	rl	48			
72	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls laranja	rl	48			
73	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls rosa	rl	49			
74	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls pink	rl	47			
75	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls transparente	rl	51			
76	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls verde	rl	48			
77	Papel celofane bopp 80x80 c/50fls vermelho	rl	51			
78	Papel color-set 48x66 c/ 20fls amarelo	pct	90			
79	Papel color-set 48x66 c/ 20fls azul claro	pct	105			
80	Papel color-set 48x66 c/ 20fls azul escuro	pct	91			
81	Papel color-set 48x66 c/ 20fls laranja	pct	89			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

82	Papel color-set 48x66 c/ 20fls pink	pct	106			
83	Papel color-set 48x66 c/ 20fls preto	pct	96			
84	Papel color-set 48x66 c/ 20fls rosa	pct	92			
85	Papel color-set 48x66 c/ 20fls verde bandeira	pct	94			
86	Papel color-set 48x66 c/ 20fls verde claro	pct	108			
87	Papel color-set 48x66 c/ 20fls vermelho	pct	93			
88	Papel color-set 48x66 c/ 20fls violeta	pct	93			
89	Papel crepon c/ 40rls amarelo ouro	cx	45			
90	Papel crepon c/ 40rls azul claro	cx	45			
91	Papel crepon c/ 40rls azul escuro	cx	45			
92	Papel crepon c/ 40rls branco	cx	42			
93	Papel crepon c/ 40rls laranja	cx	39			
94	Papel crepon c/ 40rls lilás	cx	43			
95	Papel crepon c/ 40rls marron	cx	43			
96	Papel crepon c/ 40rls pink	cx	43			
97	Papel crepon c/ 40rls preto	cx	44			
98	Papel crepon c/ 40rls rosa claro	cx	37			
99	Papel crepon c/ 40rls verde bandeira	cx	43			
100	Papel crepon c/ 40rls verde limão	cx	42			
101	Papel crepon c/ 40rls vermelho fogo	cx	44			
102	Papel de seda c/ 100fls amarelo	pct	38			
103	Papel de seda c/ 100fls azul marinho	pct	38			
104	Papel de seda c/ 100fls azul turqueza	pct	36			
105	Papel de seda c/ 100fls branco	pct	40			
106	Papel de seda c/ 100fls laranja	pct	34			
107	Papel de seda c/ 100fls lilás	pct	37			
108	Papel de seda c/ 100fls pink	pct	36			
109	Papel de seda c/ 100fls preto	pct	35			
110	Papel de seda c/ 100fls rosa claro	pct	37			
111	Papel de seda c/ 100fls verde	pct	36			
112	Papel de seda c/ 100fls vermelho	pct	36			
113	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura mínima 63grs c/40fls amarelo	pct	38			
114	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura mínima 63grs c/40fls azul claro	pct	39			
115	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura mínima 63grs c/40fls azul escuro	pct	37			
116	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura mínima 63grs c/40fls branco	pct	40			
117	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura mínima 63grs c/40fls laranja	pct	39			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

118	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura mínima 63grs c/40fls marrom	pct	39			
119	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura mínima 63grs c/40fls pink	pct	39			
120	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura mínima 63grs c/40fls preto	pct	41			
121	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura mínima 63grs c/40fls rosa claro	pct	40			
122	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura mínima 63grs c/40fls verde	pct	38			
123	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura mínima 63grs c/40fls vermelho	pct	41			
124	Papel dobradura espelho 48x66 gramatura mínima 63grs c/40fls violeta	pct	38			
125	Papel hectografico roxo c/ matriz cx c/100fls	cx	87			
126	Papel laminado 48x60 c/40fls azul	pct	43			
127	Papel laminado 48x60 c/40fls ouro	pct	45			
128	Papel laminado 48x60 c/40fls pink	pct	45			
129	Papel laminado 48x60 c/40fls prata	pct	56			
130	Papel laminado 48x60 c/40fls verde	pct	50			
131	Papel laminado 48x60 c/40fls vermelho	pct	52			
132	Papel semi kraft pct c/200 fls	pct	24			
133	Papel Sulfite A4 branco 75grs 210 x 297, cx c/ 5.000 folhas.	cx	389			
134	Papel vegetal A4 liso com gramatura mínima de 70 grs bl c/20 fls	bloco	74			
135	Papel verge 180grs A4 branco pct c/50fls	pct	182			
136	CD (cdr) gravavel 80 min/700mb 52x , com cx acrilica cx com 10 unid	cx	126			
137	Dvd-r 4,7gb 16x 120min cx com 10 unid	cx	144			
138	Cola bastão 40grs: não tóxica, cola papel, cartolina e fotos, rápida, limpa e econômica. Modo de usar: destampe, gire a base para a direita para expor a cola, feche depois de usar. composição: resina sintética, glicerina, água e conservante, validade mínima de 1 ano. essas informações deve conter na embalagem. cx c/ 10 unidades	pct	261			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

139	Cola colorida - cx. c/ 6 cores - tubo com 23gramas - Cola colorida com 23 gramas cada em 6 cores variadas, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador, tampa de rosca com respiros, produto com selo compulsório do Inmetro. Composição: Resina de P.V.A, e pigmentos.	estojo	1094			
140	Cola colorida c/ gliter - cx. c/ 6 cores - tubo com 23gramas - Cola colorida com glitter com 06 cores de 23g, para fazer colagens, relevos coloridos e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina, não tóxico, solúvel em água, lavável, composição resina de PVA, glitter e conservantes. Produto, com certificação do Inmetro,	cx	945			
141	Cola bastão 10grs: não tóxica, cola papel, cartolina e fotos, rápida, limpa e econômica. Modo de usar: destampe, gire a base para a direita para expor a cola, feche depois de usar. composição: resina sintética, glicerina, água e conservante, validade mínima de 1 ano. essas informações deve conter na embalagem. cx c/ 10 unidades	pct	259			
142	Cola instantanea universal 3 grs cx c/24	cx	42			
143	Cola líquida branca com no mínimo 37g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; , bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto com selo do INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. cx c/12 pcs	cx	287			
144	Cola líquida branca com no mínimo 100g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; , bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Produto com selo do INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. cx c/ 12 peças	cx	297			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

145	Cola líquida branca com no mínimo 500g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico;. Produto com selo do INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses. cx c/ 12 peças	cx	130			
146	Corretivo em fita 5mm x 6mts	Unid	401			
147	CORRETIVO EM FORMA DE CANETA cx c/12.	CX	76			
148	Corretivo líquido à base d'água - frasco 18ml validade, composição e dados de identificação do fabricante, caixa contendo 12 unidades	CX	76			
149	Fita adesiva amarela, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	pct	130			
150	Fita adesiva azul, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	pct	126			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

151	<p>Fita adesiva branca, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.</p>	pct	115			
152	<p>Fita adesiva preta, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.</p>	pct	122			
153	<p>Fita adesiva verde, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados</p>	pct	122			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

	de identificação do fabricante.					
154	<p>Fita adesiva vermelha, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, podendo ser usado para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reforços, emendas, reparos, identificações, vedações leves e uso gerais. Constar na parte externa do rolo dimensões, metragem e validade no início da fita. Composição: filme de bopp e adesivo acrílico à base de água. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 rolos. Deverá constar na embalagem do produto marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.</p>	pct	122			
155	<p>Fita crepe na cor branca, medindo aproximadamente 19 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 06 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.</p>	pct	281			
156	<p>Fita crepe na cor branca, medindo aproximadamente 19 mm de largura x 10 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Constar na parte interna do rolo dados de identificação do fabricante, validade e marca. Composição: papel saturado e adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente tipo sanfona contendo 06 rolos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, quantidade, marca e código de barras.</p>	pct	319			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

157	Giz branco - Giz escolar cilíndrico na cor branco, medindo 82mmx11 (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa master de papelão de 30 cx com 50 palitos, o produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido em gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.	cx	23			
158	Giz colorido - Giz escolar cilíndrico na cor colorido, medindo 82 mm x 11 mm (comprimento x diâmetro), acondicionado em caixa master de papelão com 30 caixas contendo 50 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico, não sujar as mãos, ser de alta qualidade, não espalhar pó, não quebrar facilmente e ser produzido com gesso ortopédico, com uma fina camada plastificante, garantindo um giz totalmente antialérgico. Ingredientes: gipsita desidratada, água e plastificante. Conter na embalagem as seguintes informações: marca, ingredientes, código de barras, telefone do atendimento ao consumidor, validade, conservação e dados de identificação do fabricante.	cx	45			
159	Lapis borracha cx c/12 pçs	cx	75			
160	Lápis de cor inteiro, modelo redondo ou sextavado, estojo contendo no mínimo 12 cores, Comprimento: 175mm, composição lapis de madeira, embalados em estojo de papelão com selo do inmetro	estojo	4985			
161	Lápis preto n 2 formato triangular, composição lapis de madeira. Comprimento 175 mm aproximadamente, cx c/ 72 unidades. Com selo do inmetro	cx	259			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

162	Lápis técnico preto regente 6b cx c/12: caixa com 12 unidades . Embalagem original do fabricante.	cx	84			
163	Pasta aba e elástico, tamanho ofício confeccionada em polipropileno, com acabamento diferenciado, medindo aproximadamente 247 mm x 335 mm e espessura de 0,75, pasta na cor fume e elástico único na cor preta. Deverá estar gravado a marca no corpo do produto. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	139			
164	Pasta aba e elástico, tamanho ofício confeccionada em polipropileno, com acabamento diferenciado, medindo aproximadamente 247 mm x 335 mm x 20 mm e espessura de 0,75, pasta na cor cristal e elástico único na cor preta. Deverá estar gravado a marca no corpo do produto. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	83			
165	Pasta aba e elástico, tamanho ofício confeccionada em polipropileno, com acabamento diferenciado, medindo aproximadamente 247 mm x 335 mm x 30 mm e espessura de 0,75, pasta na cor cristal e elástico único na cor preta. Deverá estar gravado a marca no corpo do produto. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	75			
166	Pasta aba e elástico, tamanho ofício confeccionada em polipropileno, com acabamento diferenciado, medindo aproximadamente 247 mm x 335 mm x 30 mm e espessura de 0,75, pasta na cor fume e elástico único na cor preta. Deverá estar gravado a marca no corpo do produto. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	73			
167	Pasta grampo trilho, tamanho ofício confeccionada em polipropileno, com acabamento diferenciado, medindo aproximadamente 247 mm x 335 mm e espessura de 0,35, pasta na cor cristal. Deverá estar gravado a marca no corpo do produto. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	91			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

168	Pasta grampo trilho, tamanho ofício confeccionada em polipropileno, com acabamento diferenciado, medindo aproximadamente 247 mm x 335 mm e espessura de 0,35, pasta na cor fumê. Deverá estar gravado a marca no corpo do produto. Pacote com no mínimo 10 unidades.	pct	97			
169	Pasta polionda escolar 315x226x55mm azul Polionda PT 5 UN	pct	115			
170	Pasta suspensa kraft com ferragem e etiqueta cx c/50pçs	cx	41			
171	Pincel cabo curto tipo broxa, fabricado com pelo de cerdas Gris, formato redondo. , utilizado para qualquer técnica de pintura, principalmente pintura em tecido e técnicas escolares.	Unid	190			
172	Pincel chato cabo curto n 02 pct c/12 unds	pct	62			
173	Pincel chato cabo curto n 04 pct c/12unds	pct	47			
174	Pincel chato cabo curto n 08 pct c/12 unds	pct	81			
175	Pincel chato cabo curto n 12 pct c/12 unds	pct	109			
176	Pincel chato cabo curto n 16 pct c/12 unds	pct	109			
177	Pincel chato cabo curto n 24 pct c/12 unds	pct	60			
178	Pincel marcador permanente cx c/12 na cor azul	cx	74			
179	Pincel marcador permanente cx c/12 na cor preto	cx	79			
180	Pincel marcador permanente cx c/12 na cor vermelho	cx	76			
181	Pincel para quadro branco cx c/12 na cor vermelho	cx	175			
182	Pincel para quadro branco cx c/12 na cor azul	cx	209			
183	Pincel para quadro branco cx c/12 na cor preto	cx	184			
184	Pincel redondo cabo curto n 10 pct c/12 unds	pct	82			
185	Pincel redondo cabo curto n 14 pct c/12 unds	pct	85			
186	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds amarelo	pct	186			
187	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds azul claro	pct	190			
188	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds azul escuro	pct	172			
189	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds branco	pct	184			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

190	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds cor de pele ou bege	pct	243			
191	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds laranja	pct	174			
192	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds marrom	pct	187			
193	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds preto	pct	177			
194	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds verde claro	pct	194			
195	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds verde bandeira	pct	205			
196	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds vermelho	pct	186			
197	Placa de EVA 2mm 40x60 certificado de inmetro pct c/10 unds violeta	pct	188			
198	Apagador de lousa em carpete, s/ caixa, pct c/ 12 pçs	pct	30			
199	Apagador para quadro branco	Unid	484			
200	Barbante cru 8 fios c/100 grs	Unid	455			
201	Bexiga cores variadas n°6,5 ou n°7 pct c/50 pçs	pct	604			
202	Bobina semi kraft 60cm 150m	bob	40			
203	Cracha c/ jacare transparente pct c/100 pçs	pct	82			
204	Etiqueta adesiva escolar pautada 53x80 pct c/200 etiq	pct	91			
205	Plástico transparente p/ encapar caderno 450mm x 2 mts pct c/5	pct	243			
206	Quadro branco 90x60	unid	55			
207	Refil para pistola de cola quente fino 7,4mm x 30cm pct c/1 kg	pct	117			
208	Glitter cores variadas ,tubo de 3 grs pct c/12 unids	pct	280			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

209	Têmpera Guache, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos transparente produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca e bico dosador, com no mínimo 30 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças à partir de 03 anos de idade , com selo do INMETRO,	Unid	1905			
210	Tinta de tecido 37ml cx c/6 branco	unid	65			
211	Tinta de tecido 37ml cx c/6 amarelo ouro	unid	67			
212	Tinta de tecido 37ml cx c/6 azul turqueza	unid	67			
213	Tinta de tecido 37ml cx c/6 preto	unid	67			
214	Tinta de tecido 37ml cx c/6 verde bandeira	unid	67			
215	Tinta de tecido 37ml cx c/6 vermelho fogo	unid	67			
216	Tinta guache 250ml certificado do inmetro, cx c/6 amarelo	unid	86			
217	Tinta guache 250ml certificado do inmetro,cx c/6 azul	unid	87			
218	Tinta guache 250ml certificado do inmetro,cx c/6 branco	unid	102			
219	Tinta guache 250ml certificado do inmetro,cx c/6 preto	unid	102			
220	Tinta guache 250ml certificado do inmetro,cx c/6 vermelho	unid	103			
221	Gizão de cera, redodndo atóxico, não perecível, acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas. Com aproximadamente 112grs Produto certificado pelo INMETRO.	cx	600			



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

222	Gizão de cera redondo, atóxico, não perecível, acondicionado em caixa de papel cartão resistente com peso mínimo de 185g, contendo 06 cores vivas, sendo as: Azul, Preto, Verde, Branco, Vermelho e Amarelo. Dimensões aproximadas de 24 mm diâmetro e 80 mm de Comprimento. Composição: a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Ideal para uso escolar. Estojo com abertura para visualização dos gizes. Produto certificado pelo INMETRO.	cx	1760			
223	Massa de modelar, produto atóxico à base de amido, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, com textura macia, cores vivas, que não esfarele e não manche as mãos, com 12 (doze) cores, pesando no mínimo: 180g. Ideal para uso escolar. Estojo com abertura para visualização da massa. Produto certificado pelo INMETRO.	cx	1760			
224	Tnt 40grs 140x50mts amarelo	rl	59			
225	Tnt 40grs 140x50mts amarelo ouro	rl	54			
226	Tnt 40grs 140x50mts azul céu	rl	61			
227	Tnt 40grs 140x50mts azul claro	rl	55			
228	Tnt 40grs 140x50mts branco	rl	61			
229	Tnt 40grs 140x50mts laranja	rl	59			
230	Tnt 40grs 140x50mts lilás	rl	59			
231	Tnt 40grs 140x50mts marrom	rl	54			
232	Tnt 40grs 140x50mts pink	rl	58			
233	Tnt 40grs 140x50mts preto	rl	57			
234	Tnt 40grs 140x50mts rosa claro	rl	53			
235	Tnt 40grs 140x50mts verde bandeira	rl	58			
236	Tnt 40grs 140x50mts vermelho	rl	60			

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão e atesto de cada Nota Fiscal.

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: A contratada deverá cumprir com a entrega dos materiais em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS: As entregas dos materiais deverão ser realizadas junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, localizada à Rua Tadeu Rangel Pestana, 647, Vila Abernèssia, Campos do Jordão – SP.

A EMPRESA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS MATERIAIS COTADOS ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E REFERÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, DECLARANDO TAMBÉM QUE POSSUI CONDIÇÕES DE FORNECER O OBJETO DESTA LICITAÇÃO DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS.

DECLARA, TAMBÉM, QUE OS PREÇOS COTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE O FRETE.

POR FINAL, DECLARA ESTAR CIENTE QUE A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA VINCULA A EMPRESA AO EDITAL E À LICITAÇÃO.

....., ____ de _____ de 2016.

Nome do representante legal, CPF e cargo

Carimbo CNPJ da empresa



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO III

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

PROCESSO N.º 11677/2016-6

CREDENCIAMENTO

A _____ (*nome do licitante*), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n.º _____ com sede _____ credencia como seu representante o(a) Sr.(a) (*nome e qualificação*), portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____ para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

....., ____ de _____ de 2016.

(*nome do licitante e representante legal*)

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes n.º 1 (Proposta) e n.º 2 (Habilitação), acompanhado de cópia autenticada do contrato social.

A não apresentação deste documento não inabilita a licitante, entretanto, fica a mesma impedida de proceder lances verbais, bem como manifestar o interesse de interpor recursos na sessão do pregão.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO IV

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

PROCESSO N.º 11677/2016-6

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A *(nome do licitante)*, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direitos que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me

....., ____ de _____ de 2016.

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes n.º 1 (Proposta) e n.º 2 (Habilitação).

A não apresentação deste documento INABILITARÁ a empresa.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

ANEXO V

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

PROCESSO N.º 11677/2016-6

DECLARAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECLARAMOS, para fins de participação no pregão Presencial acima, que:

- a) a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- b) não há superveniência de fato impeditivo a habilitação da empresa.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, (*Representante legal da empresa*), firmo a presente.

....., ____ de _____ de 2016.

Assinatura e Carimbo: _____

OBSERVAÇÕES

Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope n° 2 - HABILITAÇÃO.

A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

ANEXO VI

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

PROCESSO N.º 11677/2016-6

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na Rua _____, Bairro _____, _____ (Município/Estado), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____, **DECLARA**, sob penas de sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

DECLARA, ainda, que pretende exercer o direito de preferência no critério de desempate, com relação ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ____ de _____ de 2016

Assinatura e Carimbo: _____

OBSERVAÇÃO

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes n.º 1 (Proposta) e n.º 2 (Habilitação), no ato do credenciamento da empresa participante do certame.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

PROCESSO N.º 11677/2016-6

Ref.: Declaração

A Empresa _____, CNPJ _____ Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 2, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

....., ____ de _____ de 2016.

Assinatura e Carimbo: _____

OBSERVAÇÃO

**Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope n° 2 -
HABILITAÇÃO.**

A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE RP

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

PROCESSO N.º 11677/2016-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2016.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi n.º 893, Vila Abernêssia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **FREDERICO GUIDONI SCARANELLO** e pelo **Secretário Municipal de Saúde**, _____, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede à _____, neste ato representada por _____; têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Presencial n.º 026/2016**, para **Registro de Preços n.º XXX/2016**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo o “**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR**”, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital do **Pregão Presencial 026/2016**, partes integrantes deste instrumento.

1.1.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo:

Unidade	Dotação	Classificação	Natureza da Despesa
Educação - Ensino Fundamental	51	04.01.3.3.90.30.12.361.0040.2.222.01.220000	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Educação - Ensino Infantil	53	04.01.3.3.90.30.12.365.0040.2.222.01.220000	339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1.1.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas **conforme solicitação e necessidade da Secretaria Requisitante, junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, localizada à Rua Tadeu Rangel Pestana, 647, Vila**



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

Abernéssia, Campos do Jordão – SP, CEP: 12.460-000, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

- 1.1.3.** A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

- 3.1.** O fornecimento dos itens que compõem o objeto da presente licitação será de acordo com as necessidades das Secretarias Participantes devidamente autorizadas pela Secretaria de Administração – Gestora da Ata, sendo que a entrega deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.2.** De Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de recebimento da convocação.
- 3.3.** Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES

- 4.1.** Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na legislação regente, que são:
- a) comprovação pela Detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;
- b) manifestação da Unidade Requisitante informando que a infração contratual foi decorrente de fatos imputáveis à Administração.
- 4.2.** Multa pela recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em retirar Autorização de Fornecimento, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.3.** Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 4.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.5. Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 4.6. Multa por inexecução total da contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.7. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 4.8. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 4.9. Na condição de órgão gestor do Registro de Preços, caberá à Secretaria de Requisitante Administração, a aplicação das penalidades previstas no Registro de Preços, devendo a Unidade Requisitante informar textualmente se a infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.
- 4.10. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 4.11. Os recursos devem ser dirigidos ao Setor de Licitações e protocolados no Setor de Protocolo, situado à Av. Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP, após o recolhimento em agência bancária, dos emolumentos devidos
- 4.11.1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.
- 5.1.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 5.2. A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 5.2.1. Requerimento;
 - 5.2.2. Nota Fiscal e Fatura ou Nota – Fiscal - Fatura;
 - 5.2.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;
 - 5.2.4. Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;
 - 5.2.5. Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;
 - 5.2.6. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS

- 6.1. Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os **ANEXO I e ANEXO II** do Edital:

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quant.	Unid.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1
2
3
...

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE ECONÔMICO

- 7.1. Os valores contratados não serão reajustados, face ao limite do prazo contratual estabelecido para 12 (doze) meses.
- 7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 7.3. Os preços registrados, não poderão ficar acima dos praticados no mercado.
- 7.3.1. Assim, se a detentora constatar que o preço resultante do reajuste se encontre acima dos praticados no mercado, deverá propor imediatamente a redução dos valores em vigor.
- 7.3.2. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado, não repassada à Administração, dará ensejo à aplicação das sanções previstas no Edital e neste instrumento e estará sujeita à rescisão do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

- 8.1. Os materiais fornecidos serão recebidos por servidor público especialmente indicado para esse fim, nas seguintes condições:
- 8.1.1. Provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na presente Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 8.1.2.** Por ocasião da entrega, a detentora deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 8.1.3.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Gestora poderá:
- 8.1.4.** Se não estiver de acordo com as especificações, será rejeitado no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 8.1.5.** Na hipótese de substituição, a detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 8.1.6.** Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 8.1.7.** Na hipótese de complementação, a Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 8.2.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 8.3.** A detentora da ata é obrigada a substituir, às duas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA NONA: DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 9.1.** As contratações do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços serão autorizadas caso a caso pela Secretaria de Administração, ou por quem este delegar, mediante prévia pesquisa de preços onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.
- 9.2.** A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos serão igualmente autorizados pela Secretaria de Administração, ou por quem este delegar.
- 9.3.** A responsabilidade pela correta utilização da(s) ata(s) de registro de preços, especialmente no tocante ao seu objeto e preços, é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora do objeto da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - 10.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 10.1.2. A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento ou não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços no prazo estabelecido ou se a Secretaria de Administração não aceitar suas justificativas;
 - 10.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente do Registro de Preços;
 - 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente do Registro de Preços;
 - 10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
 - 10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Secretaria de Administração.
 - 10.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 10.1.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
 - 10.1.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 10.2. Poderá ser solicitada a rescisão ou cancelamento da Ata de Registro de Preços de pleno direito pela Detentora, mediante solicitação por escrito, quando esta comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências contidas no Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O compromisso de fornecimento do material só estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva "Autorização de Fornecimento" ou instrumento equivalente.
- 11.2. As Autorizações de Fornecimento deverão ser formuladas pelo Departamento de Compras através de memorando da Secretaria de Administração, datado, que consignará prazo para fornecimento e demais informações necessárias.
- 11.3. A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Gestora e poderão ser recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.4. Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora em cumprir as AF's recebidas.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 11.5. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios ou defeitos .
- 11.6. A Administração não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em **03 (três)** vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Campos do Jordão, XX de XXXXXXXXXX de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
FREDERICO GUIDONI SCARANELLO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

Nome

RG

Nome

RG



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUN. DA EST. DE CAMPOS DO JORDÃO.**

CONTRATADA: "XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR"

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, XX de XXXXXXXXXXXX de 2016

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Email pessoal

Email institucional

Nome do Secretário

Secretaria Municipal de Administração

Email pessoal

Email institucional

CONTRATADA

Representante Legal:

Email pessoal

Email institucional



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

**INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

CONTRATADA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

OBJETO:

Gestor - Responsável

Nome:

Cargo:

Endereço:

Telefone:

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:

Cargo:

Endereço Comercial do Órgão/Setor:

Telefone:

e-mail:

CAMPOS DO JORDÃO, de de 2016.
